



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2021

Aprova Contratação de serviço de Ouvidoria Externa.

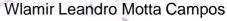
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO decisão aprovada por unanimidade em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - Aprovar a contratação de serviço de Ouvidoria Externa independente, oferecida pelo COB através do programa específico para as Confederações intitulado "Canal de Ouvidoria e Ética" desenvolvido pela empresa Contato Seguro.

Bragança Paulista 12 de novembro de 2021.



Presidente do Conselho de Administração da CBAt



